

Ata da reunião de instalação do primeiro período extraordinário de 1966, realizada pela Câmara Municipal de Babo Inio no dia 24 de janeiro de 1966.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro, de mil e novecentos e sessenta e seis, reuniu-se a Câmara Municipal de Babo Inio, sob a Presidência do Vereador Jorgemel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Manoel Alves da Costa, Stélio de Jesus Carvalho dos Santos e Luiz Joaquim Corrêa. Havendo número legal, foram iniciados os trabalhos, tendo o Senhor Presidente comunicado à Casa que a presente convocação fora feita pelo poder Executivo Municipal, nos termos do Artigo 66 item 2 da Lei número 109, de 16 de fevereiro de 1948. Não havendo oradores inscritos, o Presidente declarou instalada a Câmara Municipal para o primeiro período extraordinário de 1966, convocando a primeira reunião para o próximo dia 2 de fevereiro. Para constar, foi lida esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

Jorgemel de Aguiar - Presidente

Ata da reunião extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Babo Inio no dia 2 de fevereiro de 1966.

Aos dois dias do mês de fevereiro, de mil e novecentos e sessenta e seis, reuniu-se a Câmara Municipal de Babo Inio, em caráter extraordinário, sob a Presidência do Vereador Jorgemel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Manoel Alves da Costa, Luiz Joaquim Corrêa, Manoel Antunes, Stélio de Jesus Carvalho dos Santos, Antonio de Souza Beirreira, José Augusto Corrêa e Paulo Mainwald de Azevedo Silva. Havendo número regimental, foram iniciados os trabalhos, sendo lida e aprovada a ata da reunião de instalação. Em seguida foi lido o expediente que constou das mensagens encaminhadas pelo (prefeito digo) Prefeito Municipal, de números 27/66, 32/66, 35/66, 26/66, 36/66 e 43/66. Terminada a leitura do expediente, o Senhor Presidente deu ciência à casa, da Emenda Constitucional aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, regulamentando a percepção de subsídios por parte dos Vereadores. Fiziam uso da palavra os seguintes Vereadores: José Augusto Corrêa para falar à respeito do problema de fornecimento de luz e água à (digo) Cidade; protestou contra a precariedade dos referidos serviços, lamentando que após a Revolução tudo ficasse como antes ou pior; declarou que em face do desmando e do desleixo que se verifica no Município, não

se tem a quem recorrer, apelou para que o Prefeito Municipal juntamente com a Câmara de Vereadores faça alguma coisa para contornar a situação. Paulo Meinwald de Azeredo Silva para inicialmente apoiar as palavras proferidas pelo Vereador José Augusto Corêa; deu conhecimento à base, das providências que estão sendo adotadas pela Associação Comercial de Cabo Frio, que entregará ao Governador do Estado, um memorial apelando para a solução dos problemas localizados; fez uma análise do crescimento da cidade, com relação ao aumento da população e das construções, chegando à conclusão de que dentro em pouco não teremos mais água; julgou que o equacionamento do problema deve considerar também o futuro da cidade; finalizando, solicitou através da (mesadigo) Mesa, informações sobre a diferença de tarifas, existente entre o nosso Município e outros, alegando não encontrar qualquer justificativa para essa diferença. O Presidente esclareceu à Casa, as providências que tem tomado, junto às autoridades estaduais visando a solução do problema de fornecimento de luz. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal. Foi convocada outra reunião para o próximo dia 4.

Jorgeuel Z. de A. - Presidente

Ata da reunião extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 4 de fevereiro de 1966.

Dos quatro dias do mês de fevereiro, de mil e novecentos e sessenta e seis, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, em caráter extraordinário, sob a Presidência do Vereador Jorgeuel Vieira de Aquino e com a presença dos seguintes Vereadores: Luiz Joaquim Corêa, Manoel Alves da Costa, José Augusto Corêa e Stélio de Jesus Carvalho dos Santos. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, sendo convidado para Secretariar os mesmos o Vereador José Augusto Corêa, em face da ausência do primeiro e segundo Secretários da Mesa. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Não havendo expediente para ser lido, nem oradores inscritos, foi encerrada a reunião, constatada a falta de número regimental para deliberar sobre a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal. Foi convocada nova reunião para o próximo dia 9.

Jorgeuel Z. de A. - Presidente

Ata da reunião extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio no dia 9 de fevereiro de 1966.

Dos nove dias do mês de fevereiro, de mil e novecentos e sessenta e seis,